

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

O TRABALHO COM PERSEGUIDOS POLÍTICOS DO CONE SUL NAS ARQUIDIOCESES DO RIO DE JANEIRO E DE SÃO PAULO NA DÉCADA DE 1970

Bárbara Geromel

Universidade Federal do Rio de Janeiro

barbara.geromel@gmail.com

Introdução

Ao longo da década de 1970, uma onda autoritária, caracterizada pela ocorrência serial de golpes de Estado, seguidos da instalação de ditaduras militares, se abateu sobre o Cone Sul: em 27 de junho de 1973, teve início a ditadura no Uruguai, quando o então presidente, Juan María Bordaberry, contando com o apoio das Forças Armadas, dissolveu o Parlamento, substituindo-o por um Conselho de Estado; três meses depois, no dia 11 de setembro, Salvador Allende, socialista democraticamente eleito para a presidência do Chile em 1970, foi deposto, assumindo o comando da nação uma Junta de Governo, presidida pelo general Augusto Pinochet; em 26 de março de 1976, iniciava na Argentina a sua mais recente ditadura após a deposição da presidenta María Estela Martínez de Perón pelas Forças Armadas do país, que assumiram o poder através de uma Junta Militar composta pelos representantes supremos das três armas.

As ditaduras estabelecidas nesses países se estruturaram pelas diretrizes propostas pela Doutrina de Segurança Nacional (DSN), desenvolvida nos Estados Unidos no contexto da Guerra Fria e que opunha o mundo comunista àquele considerado “livre”. No cerne da DSN está o ideal de unidade nacional, a qual deve ser defendida e preservada. Neste sentido, põe em alerta os Estados para o combate às ideologias – logo identificadas ao comunismo – contrapostas aos seus interesses e que por seu conteúdo incitavam a consciência de classe, conduzindo, como consequência direta, à divisão da sociedade, à tensão e ao conflito, responsáveis pela desestabilização da nação e uma ameaça à sua coesão. Os adeptos de tais ideologias, entendidos como seus potenciais disseminadores no corpo social da nação, são considerados subversivos à ordem estabelecida, inimigos que devem ser combatidos e eliminados. Trata-se, pois, de uma “guerra interna” na qual

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

não devem ser poupados esforços. Fazendo amplo uso da violência, os Estados estruturaram seus aparatos repressivos através de uma série de ações e práticas que iam além dos limites coercitivos constitucionais, produzindo uma situação caracterizada pelo terrorismo estatal (PADRÓS, 2008).

Embora possam ser identificadas particularidades para a violência de Estado praticada em cada um dos três países analisados, as quais se relacionam com suas características e conjunturas internas, comum às ditaduras do Cone Sul foi o objetivo de eliminar seus opositores através da disseminação do terror dirigido do centro do poder estatal sem se limitar aos seus perímetros nacionais – pelo contrário, excedendo-o muitas vezes –. Assim, espionagem, perseguição, encarceramento, tortura, execução e desaparecimento se tornaram lugares comuns da repressão desenvolvida. Tomadas em conjunto, tais práticas conformaram um clima de medo e insegurança que atingiram amplos estratos da sociedade e não apenas aqueles que facilmente pudessem ser ligados a atividades ditas subversivas, conforme o entendimento do regime.

Neste cenário, muitas pessoas preferiam deixar seus países a viver um cotidiano de temor e incertezas. Abriram-se para elas as portas do exílio. Este deve ser entendido como mais um mecanismo das forças da repressão para promover a desarticulação e desmobilização daqueles que atingiu.¹ Sua utilização enquanto estratégia de silenciamento e alienação política é antiga e foi amplamente utilizada na América Latina no contexto das lutas de independência. Contudo, o que se observa nas décadas de 1960 e 1970, no contexto das ditaduras militares do período, é o aspecto massivo que adquiriu ao não se restringir à classe política dirigente, como de costume, mas, pelo contrário, ao abarcar amplos setores da sociedade, inclusive as camadas médias e baixas. De acordo com Pablo Yankelevich, ocorre uma ressignificação do exílio neste momento, sobretudo, ao considerar seu aspecto político e impactos demográficos. Em suas palavras: “Para compreender esse novo exílio, é necessário não perder de vista que se tratou de um dos

¹ É válido comentar que, enquanto mecanismo da repressão, o exílio frustrou em grande medida os objetivos daqueles que nele enxergavam a possibilidade de eliminação dos seus inimigos. No exílio, a luta política de muitos foi reavaliada e ressignificada. As denúncias dos crimes dos governos ditatoriais feitas desde o exterior ganharam notoriedade e despontaram como uma estratégia de militância contra os regimes estabelecidos. Estas foram potencializadas pela abertura da esfera pública internacional, maculando a fachada de respeito aos direitos humanos que ainda se insistia em proclamar. Cf. RONIGER, Luis. Exílio massivo, inclusão e exclusão política no século XX. *DADOS – Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, vol. 53, n. 1, p. 91-22, 2010, p. 93.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

efeitos de uma política de extermínio inscrita na doutrina de segurança nacional” (YANKELEVICH, 2011, p. 14).

Os números deste “novo exílio” nos permitem dimensioná-lo enquanto consequência do terrorismo de Estado praticados pelos governos em cada país. Contudo, a heterogeneidade com que se caracteriza – heterogeneidade de partidas, ou seja, de maneiras como estas se efetivaram (se legalmente ou de modo clandestino; através de asilo diplomático ou com apoio das organizações internacionais de direitos humanos); heterogeneidade de motivações, de perfis daqueles que empreenderam este movimento e, ainda, uma heterogeneidade de destinos – contribui para que estes números não sejam mais que aproximações. No caso do Uruguai, por exemplo, estima-se em 300 mil aqueles que decidiram deixar o país. Este número choca, principalmente, se considerarmos a pequena população uruguaia que, em 1975, possuía 2.788.429 habitantes (MARQUES, 2011, p. 33). Já sobre o exílio chileno, as estimativas chegam a 200 mil nacionais (MARQUES, 2011, p. 35). Finalmente para o caso argentino, as cifras levantadas sugerem entre 300 e 500 mil o número daqueles que se viram forçados a deixar o país (YANKELEVICH, 2007, p. 210-211).

Apesar das inúmeras rotas que este exílio tomou, um dos destinos escolhidos foi, justamente, o Brasil. Os fluxos ao país se mostraram contínuos desde o início da eclosão dos golpes militares, em 1973, mas foram incrementados a partir de 1976. Diante desta escolha curiosa, já que aqui também vivíamos uma ditadura – ainda que em anunciado processo de reabertura política, desde 1974 – poderíamos nos questionar sobre suas motivações. Por que deslocar-se para um país cujo regime é ideologicamente conexo ao seu e que também expulsava seus nacionais?² Uma digressão deste tipo, apesar de interessante e fundamental para o aprofundamento do tema, foge ao escopo deste estudo. Importa-nos saber que aqueles que aqui chegaram puderam contar com a proteção e a solidariedade de sua gente, fossem através de ações individuais ou de iniciativas

² Apesar de imprecisas, estimativas indicam que entre 5.000 e 10.000 brasileiros deixaram o país no período que vai de 1964 até 1979, com a concessão da anistia pelo presidente-general João Batista Figueiredo. MARQUES, Teresa Cristina Schneider. *Militância política e solidariedade transnacionais: A trajetória política dos exilados brasileiros no Chile e na França (1968-1979)*. 271 p. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011, p. 36, ver nota 70.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

institucionalizadas, como é o caso dos grupos e entidades amparados pelo “guarda-chuva” da Igreja Católica brasileira.

O papel das Arquidioceses do Rio de Janeiro e de São Paulo na proteção e assistência aos perseguidos políticos do Cone Sul

No contexto de que tratamos, onde a violência e o terror de Estado se tornaram perenes, e o emudecimento da população uma consequência direta dessa situação – reflexo da “cultura do medo” introjetada no seio das sociedades –, a oposição aos governos e a denúncia dos arbítrios por eles cometidos sofreram um refreamento, justamente pelo receio de que seus adeptos se tornassem os novos alvos da repressão. Contudo, nos diversos países onde as ditaduras militares se estabeleceram e trouxeram consigo o temor paralisante, uma instituição em especial continuou atuante, atraindo para si a responsabilidade de falar quando os outros se calavam: a Igreja, em particular aquela de confissão católica.

Alguns trabalhos já apontam para a importância da Igreja Católica brasileira no cumprimento do papel de principal denunciante das graves violações aos direitos humanos praticados pela ditadura no país, sobretudo nos momentos mais críticos do regime, conhecidos como “anos de chumbo”. Scott Mainwaring, por exemplo, para um período que se estende até 1974, diz que “A Igreja, desfrutando de uma estrutura internacional poderosa e de grande legitimidade moral, era a única instituição com autonomia suficiente para defender os direitos humanos. Ela assumiu essa tarefa porque as outras instituições eram incapazes de funcionar” (MAINWARING, 2004, p. 125).³

³ Outros trabalhos apontam, de forma mais geral, a importância do elemento religioso como determinante não apenas para a ação das igrejas como para a articulação delas com outros grupos de direitos humanos atuantes nos países atingidos pela repressão e fora dele. O simbolismo e o caráter universal do referido componente religioso despontam como algumas de suas principais características para o cumprimento desta função. Cf. CATOGGIO, María Soledad. La trama religiosa de las redes humanitarias y del activismo transnacional en las dictaduras del Cono Sur de América Latina. In: JENSEN, Silvina, LASTRA, Soledad (Orgs.). *Exilios: militancia y represión. Nuevas fuentes y nuevos abordajes de los destierros de la Argentina de los años setenta*. La Plata: EDULP, 2014; MAZUELA, Omar Luis Sagredo. Redes transnacionales de los derechos humanos durante la primera fase de la ditadura chilena (1973-1976): formación y estrategias. *Clepsidra. Revista Interdisciplinaria de Estudios sobre Memoria*. v. 4, n. 7, p. 32-49 marzo /2017; MORELLO, Gustavo. Secularización y derechos humanos. Actores católicos entre la ditadura argentina (1976) y la administración Carter (1977-1979). *Latin America Research Review*. v. 47, n. 3, p. 62-82, 2012.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

Contudo, não apenas o trabalho de denúncia por parte da Igreja Católica, merece atenção e destaque. A entidade, através das diversas dioceses espalhadas pelo território nacional, com seus respectivos bispos, sacerdotes e religiosas, desempenharam um trabalho fundamental de assistência às vítimas diretas e indiretas da repressão.

Essas ações se estenderam às vítimas das ditaduras vizinhas à brasileira que aqui chegavam, conforme nos permite saber um Memorandum do dia 28 de dezembro de 1976, onde o embaixador Marcos Castrioto de Azambuja, então chefe da Divisão das Nações Unidas do Ministério das Relações Exteriores (MRE), compartilha a informação de que os refugiados recém-chegados eram assistidos por organizações católicas de caridade.⁴

Dois importantes exemplos de organizações católicas com atuação nessa área são a Cáritas Arquidiocesana do Rio de Janeiro, ligada à Arquidiocese carioca, na pessoa de dom Eugênio de Araújo Sales, e o Comitê de Defesa dos Direitos Humanos para os Países do Cone Sul (Clamor), ligado à Comissão Arquidiocesana de Pastoral dos Direitos Humanos e Marginalizados, da Igreja Católica de São Paulo, cujo representante máximo era dom Paulo Evaristo Arns.

O trabalho da Cáritas Arquidiocesa do Rio de Janeiro com perseguidos políticos do Cone Sul ocorreu de forma pontual e esporádica pelo menos até 1976, consistindo no auxílio financeiro para alguma refeição ou o pernoite àqueles que chegavam ao Palácio São Joaquim, sede da Arquidiocese, localizado no bairro da Glória, na capital carioca. Não havia nessas ações o comprometimento de um trabalho continuado de assistência a essas pessoas. Contudo, o aumento no número de indivíduos a procurarem a entidade a partir daquele ano alarmou seus funcionários que levaram à questão a dom Eugênio.⁵

Neste contexto, marcado pela expressividade no número de perseguidos *conosureños* que passaram a buscar a ajuda da Arquidiocese, um caso entre tantos outros mostrou-se decisivo, sendo rememorado como um divisor de águas na sua ação. Quando um grupo de chilenos chega à Cáritas Brasileira, também localizada no bairro da Glória e, portanto, à curta distância do Palácio São Joaquim, os jovens traziam consigo uma carta assinada pelo responsável pela *Vicaría de la Solidariedad* do Chile, onde este narrava os

⁴ Arquivo Nacional – Rio de Janeiro. BR RJANRIO Z4.DPN.ENI.3, folhas 558-559.

⁵ O início do trabalho com refugiados desenvolvido pela Cáritas Arquidiocesana do Rio de Janeiro foi o objeto da minha pesquisa de mestrado. Cf. GEROMEL, Bárbara. *Antes do refúgio: a história não contada da Cáritas Arquidiocesana do Rio de Janeiro*. 2019. 248 p. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

perigos por eles vivenciados e a necessidade de deixarem o país, solicitando, ainda, a proteção ao grupo. Ao chegar às mãos de Cândido Feliciano da Ponte Neto, assessor de dom Eugênio, este encaminhou a carta pessoalmente ao arcebispo. Após leitura, dom Eugênio se comprometeu a agir em prol, não apenas dos jovens chilenos, mas pela questão dos perseguidos políticos da região de forma geral, dada a urgência que o tema pedia.

Apesar de sua identificação com a ala conservadora do episcopado, dom Eugênio optou pelo desenvolvimento de um trabalho que sistematizasse as ações de recepção, acolhimento e proteção aos perseguidos políticos do Cone Sul, o qual determinou que deveria ficar a cargo da Cáritas local e ocorrer “em sua casa” – referência ao Palácio Arquiepiscopal –. Em relato, dom Eugênio revela o conflito interno por ele enfrentado diante da situação (SALES, 2010, p. 64):

No meu gabinete tinha um crucifixo grande e rezei um pouco em pé. Pela lei do país, não podia fazer nada, não podia dar proteção a refugiados políticos, receber Montoneros e Tupamaros. Por outro lado, como um pastor, tinha o dever e a obrigação de atender, dentro das minhas possibilidades, a situação tão precária na qual eles se encontravam. Como brasileiro, não poderia assumir responsabilidades outras, principalmente envolvendo outros países. Mas, também, não podia me omitir como pastor. Esse era meu drama. Tudo girou em torno disso. Não houve qualquer motivação política.

Tomada a decisão, dom Eugênio resolve pela sua comunicação ao governo militar (SALES, 2010, p. 64):

Resolvi assumir. Mas me senti obrigado a informar às autoridades. Liguei para o general Sylvio Frota, ministro do Exército, com quem convivi quando era comandante do I Exército, no Rio. Falei: “Se você receber comunicação de que comunistas estão abrigados no Palácio São Joaquim, de que estou protegendo comunistas, saiba que é verdade, eu sou o responsável”. Ele não disse nada, ficou calado, nunca reclamou.

Daquele momento em diante, a Arquidiocese passou a albergar não apenas a própria Cáritas como os refugiados *conosureños* que lotavam seus jardins durante os dias de atendimento –. Através do estabelecimento de uma parceria com o Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (Acnur) – uma conquista da Arquidiocese do Rio de

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

Janeiro –, que instala, em 1977, um escritório na cidade para coordenação da atividade, a Cáritas Arquidiocesana do Rio de Janeiro se tornou pioneira no trabalho com refugiados no país.

Contudo, quando da adesão brasileira à Convenção de 1951, principal instrumento normativo do refúgio e responsável pela definição de “refugiado”, foi feita a opção pela “reserva geográfica”, que limitava a concessão do status de refugiado pelo governo brasileiro apenas a pessoas com nacionalidade de países europeus.⁶ Deste modo, a parceria da Cáritas com o Acnur visava a saída do contingente de refugiados do Cone Sul do território nacional, através da busca de um novo país que os aceitasse receber enquanto tais. Durante o período em que se desenrolava os trâmites para encontrar este novo país, operados pelo Acnur, a Cáritas se responsabilizava pelo cuidado desses refugiados, garantindo sua assistência e proteção através de um importante trabalho que compreendia o refúgio em sentido amplo, fazendo vigorar o verdadeiro significado da palavra “solidariedade”.

O serviço de atendimento a refugiados da Cáritas existe até hoje, sendo, atualmente, bastante reconhecido e uma referência no assunto. Sua importância deve ser atrelada ao próprio desenvolvimento da legislação brasileira para a matéria, já que foi fundamental para a sua colocação em pauta e entrada na agenda governamental bem como para a abertura a ampliação do entendimento sobre as situações de refúgio e no tratamento dos refugiados.

Simultaneamente ao que acontecia no Rio de Janeiro, os perseguidos políticos do Cone Sul também chegavam à cidade de São Paulo e, de igual maneira, o endereço buscado era o da Arquidiocese paulistana. No início, o contato com esses perseguidos era feito pela Comissão Justiça e Paz de São Paulo⁷, estabelecida em uma pequena sala no

⁶ Em seu primeiro artigo, a Convenção de 1951 define como refugiado qualquer pessoa que: “em consequência dos acontecimentos ocorridos antes de 1º de janeiro de 1951 e temendo ser perseguida por motivos de raça, religião, nacionalidade, grupo social ou opiniões políticas, se encontra fora do país de sua nacionalidade e que não pode ou, em virtude desse temor, não quer valer-se da proteção desse país, ou que, se tem nacionalidade e se encontra fora do país no qual tinha a sua residência habitual em consequência de tais acontecimentos, não pode ou, devido ao referido temor, não quer voltar a ele”. Contudo, o parágrafo 1º da seção B do mesmo artigo apresenta duas interpretações para os “acontecimentos ocorridos antes de 1º de janeiro de 1951”. São eles: a) acontecimentos ocorridos antes de 1º de janeiro na Europa; e b) acontecimento ocorridos antes de 1º de janeiro de 1951 na Europa e Alhures. A opção pela interpretação “a” é, justamente, o que se convencionou chamar de “reserva geográfica”.

⁷ A regional paulista da Comissão Justiça e Paz é fruto da preocupação de dom Paulo com as graves e constantes violações aos direitos humanos promovidos pela ditadura militar brasileira. As discussões para

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

prédio da Cúria. Margarida Genovois, membro da CJP-SP, descreve um pouco do cotidiano junto àqueles que buscavam proteção e acolhimento (FESTER, 2005, p. 64):

Não estávamos dando conta, eu me lembro do pátio cheio de gente, você olhava assim, uma multidão... no pátio da Cúria, atrás, em cima [...] Ficavam ali com crianças, mulheres. Esperavam para ser atendidos. E a gente aflita porque não estava dando conta, não tinha possibilidade. Precisavam de tudo, de casa para morar, de roupas para vestir, de médico e atendimento psicológico.

A presença do Acnur foi determinante no atendimento aos refugiados, conforme também relata Margarida Genovois (FESTER, 2005, p. 65):

Por outro lado, Henri e Marina Bandeira⁸ tinham pedido o auxílio do Acnur, que mandou uma representante. Ela veio, foi ao Rio, veio aqui e viu que, realmente, era um fato complicado. E, depois disso, veio uma pessoa para ficar fixa. Era o Guy Prim⁹ [...]. Eles tinham verba, tinham um tanto para cada refugiado, que recebia uma espécie de mesada, era pouco, mas dava para não morrer de fome.

O trabalho desenvolvido em parceria com o Acnur e, em grande medida, liderado pela Cáritas do Rio de Janeiro, foi fundamental para a retirada de milhares de perseguidos políticos da região do Cone Sul através da conclusão do processo de refúgio. Para estes o Brasil foi “parada” em um deslocamento que apenas se concluiria no momento em que um terceiro país aceitasse receber tais indivíduos. Conforme já mencionado, a legislação brasileira para o refúgio não permitia a permanência em território nacional, através da concessão do *status* de refugiados, de pessoas que possuíssem nacionalidades diferente daquelas garantidas pelos países europeus. Contudo, muitos desses perseguidos políticos *conosureños* desejavam permanecer no Brasil, sendo uma das principais justificativas

a sua criação datam 1972 e surgem como seus objetivos “fazer frente aos desmandos da ditadura e às necessidades dos presos políticos e de seus familiares”. Por isso mesmo, na linha de frente da Comissão estava um corpo técnico de juristas e advogados que contou com nomes como o de Fábio Konder Comparato, Dalmo de Abreu Dallari, Mário de Passos Simas e José Carlos Dias. Margarida Bulhões Pedreira Genevois, grande pensadora e defensora dos direitos humanos, também esteve a frente da CJP-SP em diversas ocasiões.

⁸ Marina Bandeira foi uma importante colaboradora de dom Hélder Câmara e tornou-se um dos principais nomes da Comissão Brasileira Justiça e Paz e da luta pelos direitos humanos no país.

⁹ Guy Prim foi o primeiro representante do Acnur em missão no Brasil para tratar, especificamente, sobre os refugiados das ditaduras do Cone Sul, e uma figura central nas negociações com o governo brasileiro, que precederam o início efetivo da atuação do órgão da ONU.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

encontradas, justamente a proximidade – geográfica e cultural – com o país de origem. Essa situação é trazida pela fala da irmã Michael Mary Nolan que integrou o Clamor (ANDRADE, 2000, p. 123):

O primeiro boletim do Clamor saiu e começa o Clamor com uma preocupação com o pessoal que vinha chegando desses países, e por várias razões, não queriam ser reconhecidas pelo Clamor, pelo ACNUR [houve uma pequena confusão na hora de falar o nome da entidade]. E queriam ficar no Brasil. Porque ser reconhecido pelo ACNUR queria dizer que você teria que ir para a Europa. O Brasil não tinha, não permitia o refugiado ficar. Foi só posterior de toda uma luta do Clamor e de outras entidades de mudar a questão do refúgio no Brasil. Não tinha. Quem vinha e foi reconhecido como refugiado, era obrigado a sair do País. Isso queria dizer que a pessoa tinha que ir para a Europa, e muitas vezes você tinha gente que chegava e não sabia do resto da família. Ou o resto da família ainda estava em perigo, e não queria ir para a Europa, então ficava clandestino. [...] Então... basicamente o Clamor começou a responder a uma necessidade montada para este pessoal. Achar casa, achar emprego, achar escola para as crianças. E denunciando as violações.

Ana Célia Navarro de Andrade completa e explica (ANDRADE, 2000, p. 122):

Seu objetivo [do Clamor] foi o de dar assistência aos refugiados não reconhecidos pelo ACNUR – Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados. Muitos deles não poderiam preencher os formulários fornecidos pelo ACNUR, sob pena de comprometer sua segurança pessoal. Eram clandestinos civis dentro da clandestinidade política, não sendo protegidos, portando pelo Estatuto dos Refugiados.

Neste sentido, o Clamor passou a cobrir, inicialmente, uma carência do serviço de assistência a refugiados planejado em parceria com o Acnur. Contudo, o escopo da entidade não se limitou a uma única ação. Se “os clamores” daqueles que chegava à Arquidiocese de São Paulo eram por proteção, assistência e escuta, então *o Clamor* responderia com um trabalho de proteção, assistência e denúncia.

A criação do Comitê de Defesa dos Direitos Humanos para os Países do Cone Sul foi o resultado da identificação e do somatório de forças de seus protagonistas – a jornalista inglesa Jan Rocha, o advogado Luiz Eduardo Greenhalgh e o pastor presbiteriano Jaime Wright – e do encontro destes com dom Paulo Evaristo Arns. Até o momento da fundação do grupo, cada um lutava “com as armas que tinha” pela defesa

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

dos direitos humanos. Contudo, sua reunião, a partir do final de 1977, significou a estruturação de um grupo capaz de denunciar ao mundo o que se passava na América Latina e, em especial, na porção sul do continente.

Comum à jornalista, o advogado e o pastor era a consciência da importância que teria o amparo institucional da Igreja Católica ao grupo que nascia da sua reunião. Por isso, não hesitaram em procurar por dom Paulo Evaristo Arns, que há muito desenvolvia um impressionante trabalho com as vítimas diretas e indiretas da ditadura brasileira, denunciando publicamente os crimes por ela praticados. Conforme descreve Jaime Wright (ANDRADE, 2000, p. 117):

Nós três resolvemos organizar uma comissão que fizesse isso. O motivo especial era denunciar a violação de Direitos Humanos nos países do Cone Sul. Estávamos à procura de um guarda-chuva, e resolvemos pedir a Dom Paulo Evaristo uma audiência para conversar sobre a excelente ideia, que poderia ser feito sob o guarda-chuva da Arquidiocese. Especificamente, na Comissão Arquidiocesana dos Direitos Humanos e Marginalizados.

Procurado pelo grupo, dom Paulo prontamente aceitou ser seu “guarda-chuva institucional”. Sua única exigência, contudo, teria sido a opção pelo caráter temporário da nova organização. De acordo com Samarone Lima: “Sua ideia era dar a cobertura institucional da Igreja Católica, sem que isso representasse, no futuro uma nova entidade de direitos humanos para a América Latina. Acreditava que seria mais saudável que cada país pudesse desenvolver e fortalecer os próprios grupos” (LIMA, 2003, p. 39).

Seguindo a sugestão do reverendo Wright, o Clamor permaneceu vinculado à Arquidiocese de São Paulo através da referida comissão e albergado dentro do prédio da Cúria. E é nas palavras de dom Paulo que melhor apreendemos a dimensão do trabalho que começava a se delinear (LIMA, 2003, p. 09):

Tudo começou numa sala pequenina da Cúria Metropolitana de São Paulo, de forma discreta e tensa. Eram histórias íntimas, trágicas, sussurradas. Era preciso estar com o espírito forte, era preciso ser solidário. Sabíamos que os militares de alguns países da América Latina estavam em constante comunicação entre si, e nós aqui, conseqüentemente, em constante perigo de prisão. Mas, como cardeal, nunca tive medo de sofrer algum tipo de atentado por causa do Clamor, embora tivesse noção do risco que corríamos.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

Além do objetivo imediato de oferecer assistência e proteção aos refugiados políticos do Cone Sul, o Clamor desejava chamar a atenção do mundo para o que se passava na região, ou seja, atrair o olhar da opinião pública internacional para as graves violações aos direitos humanos praticadas pelas ditaduras de segurança nacional que no Uruguai, Chile e Argentina promoviam a fuga em massa dos seus nacionais. Neste sentido, a linha de frente de atuação do grupo foi a denúncia das ações repressivas e da realidade vivida por homens, mulheres e crianças nos porões de regimes que não possuíam qualquer respeito à vida humana.

A estratégia para a consecução deste objetivo seria a publicação de um informe escrito com base nas informações e depoimentos daqueles que sobreviveram, conseguiram escapar e eram naquele momento refugiados em trânsito pelo Brasil. Ao todo, o Clamor publicou 17 edições do seu Boletim, todas elas até 1985, ano em que o último número foi lançado.¹⁰ A tiragem de cada um dos números é estimada em 2.000 exemplares (ANDRADE, 2000, p. 119).

Uma linha de ação bastante importante do Clamor e que acabou por sintetizar seu significado, representando, também, suas maiores conquistas, foi a busca por crianças vítimas da repressão, sequestradas pelos regimes ou nascidas no cativeiro e que tiveram usurpadas suas identidades. Muitas dessas crianças foram adotadas por militares envolvidos na violência que os afastou de seus progenitores e, em diversos casos, os assassinou. Um dos casos célebres é o dos irmãos uruguayos Anatole e Victoria Julien de Grisonas, sequestrados em Buenos Aires, em setembro de 1976 e encontrados em uma praia em Valparaíso, no Chile.¹¹

Com o passar dos anos, a democracia era reestabelecida nos países atravessados pela experiência ditatorial: a Argentina, em 1983; o Uruguai, em 1985 e o Chile, 1990. No ano seguinte, em 1991, o Clamor encerrou suas atividades após 13 anos de muito trabalho e dedicação por parte de seus membros e o cumprimento sua missão inicial. Nas palavras de Jan Rocha: “Os exilados haviam retornado aos seus países; os militares

¹⁰ Em 1978, 1979 e 1980 foram publicados quatro números por ano; em 1981, foram publicados dois números; e em 1983, 1984 e 1985 foram publicados apenas um número por ano. Todos os números se encontram disponíveis para consulta no Centro de Documentação e Informação Científica Prof. Casemiro dos Reis Filho (CEDIC) da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP).

¹¹ Este caso é reconstituído no livro de Samarone Lima.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

voltaram às casernas. A democracia, embora limitada e imperfeita, voltou; e, portanto, a *raison de être* do Clamor desapareceu” (ROCHA, 2018, p. 355).

Algumas considerações

Os trabalhos com perseguidos políticos do Cone Sul desenvolvidos no âmbito das Arquidiocese do Rio de Janeiro e de São Paulo, embora apresentem como objetivo primordial a defesa dos direitos humanos através da proteção daqueles que sofreram com as violações destes mesmos direitos, se estruturaram de modos diversos e seguiram estratégias distintas para alcançar tal objetivo.

Certamente, tais diferenças podem ser entendidas a partir da análise dos perfis dos seus “líderes” – dom Eugênio Sales e dom Paulo Evaristo Arns, respectivamente – de suas compreensões sobre o tema dos direitos humanos e comportamentos diante do regime militar. Dom Eugênio e dom Paulo são, normalmente, contrapostos no que concerne à prática pastoral, sobretudo durante a ditadura militar brasileira: o primeiro, discreto e favorável ao diálogo, era considerado o principal representante da ligação entre a Igreja Católica e o governo dos generais, sendo apontado como um conservador; o segundo, adepto da denúncia pública das arbitrariedades do governo, assumiu a liderança na luta pelos direitos humanos, aparecendo alinhando ao clero progressista.

Suas personalidades não deixariam de refletir na ação empreendido pela Cáritas e o Clamor. O Clamor optou pela denúncia, tal como fazia dom Paulo. Já a Cáritas funcionou por muitos anos em sigilo e, não por acaso, suas ações permaneceram por muito tempo desconhecidas – pelo menos a forma como surgiu o trabalho com refugiados –. Dom Eugênio chegou a afirmar: “Se eu anunciasse o que estava fazendo não tinha chances” (CASADO, 2008, p. 04).

Os comportamentos díspares de dom Eugênio e dom Paulo representam, para citar o brasilianista Scott Mainwaring, modelos de igreja diferentes. Sobre estes o autor diz (MAINWARING, 2004, p. 18-19):

As ações da Igreja refletem preferência valorativas e conflitos políticos dentro da instituição. Qualquer modelo específico da Igreja protege alguns interesses – mas sempre em detrimento de outros. Os objetivos da Igreja, de acordo com uma visão de fé, podem ser menosprezados ou rejeitados dentro de uma outra perspectiva. [...] Não existem interesses

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

objetivos que uma Igreja seja obrigada a adotar. Dentro da Igreja há muitas visões conflitantes com os legítimos interesses da instituição e como alcançá-los. Dependendo do modelo que se tenha da Igreja, a adoção de um determinado propósito pode ser visto como absolutamente essencial ou como errôneo.

As colocações de Mainwaring lançam luz sobre a complexidade característica da Igreja Católica enquanto instituição e sobre a heterogeneidade da hierarquia eclesiástica que a conforma, capaz de abarcar inúmeros matizes de comportamento e posições, dos quais dom Eugênio e dom Paulo são exemplares.

Fontes e bibliografia

Fontes primárias

- i. Centro de Documentação e Informação Científica Prof. Casemiro dos Reis Filho (CEDIC) da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Fundo: Comitê de Defesa dos Direitos Humanos para os Países do Cone Sul (Clamor)
- ii. Arquivo Nacional. Fundo: Serviço Nacional de Informações (SNI)

Referências bibliográficas

ANDRADE, Ana Célia Navarro de. *Inventário do fundo Clamor*. Organização e descrição do Fundo Comitê de Defesa dos Direitos Humanos para os Países do Cone Sul. 2000. Dissertação (Mestrado em História). FFLCH/USP, São Paulo.

CASADO, José, 2008. “O general do papa”. *O Globo*, 03 de março, p. 04.

CATOGGIO, María Soledad. La trama religiosa de las redes humanitarias y del activismo transnacional en las dictaduras del Cono Sur de América Latina. In: JENSEN, Silvina, LASTRA, Soledad (Orgs.). *Exilios: militancia y represión*. Nuevas fuentes y nuevos abordajes de los destierros de la Argentina de los años setenta. La Plata: EDULP, 2014.

FESTER, Antonio Carlos Ribeiro. *Justiça e Paz: memórias da Comissão de São Paulo*. São Paulo: Loyola, 2005.

GEROMEL, Bárbara. *Antes do refúgio: a história não contada da Cáritas Arquidiocesana do Rio de Janeiro*. 2019. 248 p. Dissertação (Mestrado em História) – Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal Fluminense, Niterói.

LIMA, Samarone. *Clamor: a vitória de uma conspiração brasileira*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2003.

MAINWARING, Scott. *Igreja Católica e política no Brasil (1916-1985)*. São Paulo: Brasiliense, 2004.

ANPUH-Brasil – 31º Simpósio Nacional de História Rio de Janeiro/RJ, 2021

MARQUES, Teresa Cristina Schneider. *Militância política e solidariedade transnacionais: A trajetória política dos exilados brasileiros no Chile e na França (1968-1979)*. 271 p. Tese (Doutorado em Ciência Política) – Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011.

MAZUELA, Omar Luis Sagredo. Redes transnacionales de los derechos humanos durante la primera fase de la ditadura chilena (1973-1976): formación y estrategias. *Clepsidra. Revista Interdisciplinaria de Estudios sobre Memoria*. v. 4, n. 7, p. 32-49 marzo /2017.

MORELLO, Gustavo. Secularización y derechos humanos. Actores católicos entre la ditadura argentina (1976) y la administración Carter (1977-1979). *Latin America Research Review*. v. 47, n. 3, p. 62-82, 2012.

PADRÓS, Enrique Serra. Repressão e violência: segurança nacional e terrorismo de Estado nas ditaduras latino-americanas. In: FICO, Carlos; FERREIRA, Marieta de Moraes; ARAÚJO, Maria Paula; QUADRAT, Samantha Viz (Orgs.). *Ditadura e democracia na América Latina: balanço histórico e perspectivas*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2008.

ROCHA, Jan. *Solidariedade não tem fronteiras: a história do grupo Clamor, que acolheu refugiados das ditaduras sul-americanas e denunciou os crimes do Plano Condor*. São Paulo: Outras Expressões, 2018.

RONIGER, Luis. Exílio massivo, inclusão e exclusão política no século XX. *DADOS – Revista de Ciências Sociais*, Rio de Janeiro, vol. 53, n. 1, p. 91-22, 2010.

SALES, dom Eugênio de Araújo; ARNS, dom Paulo Evaristo. A história não contada do refúgio no Brasil antes da Lei nº 9.474/97. In: BARRETO, Luiz Paulo Teles Ferreira (Org.). *Refúgio no Brasil: a proteção brasileira aos refugiados e seu impacto nas Américas*. Brasília: ACNur, Ministério da Justiça, 2010.

SYDOW, Evanize; FERRI, Marilda. *Dom Paulo Evaristo Arns: um homem amado e perseguido*. Petrópolis: Vozes, 1999.

YANKELEVICH, Pablo. Estudar o exílio. In: QUADRAT, Samantha Viz (Org.). *Caminhos cruzados: história e memória dos exílios latino-americanos no século XX*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2011.

_____. Exílio y dictadura. In: LIDA, Clara E.; CRESPO, Horacio; YANKELEVICH, Pablo (Comps.). *Argentina, 1976*. Estudios em torno al golpe de Estado. México, D.F.: El Colegio de México, Centro de Estudios Históricos, 2007.